



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.

(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.558 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre Denominação do CMEI que será construída no Setor Nacional, Porto Nacional de Professora Maria Neide Barreira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, faz saber, que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Municipal de Educação Infantil que está sendo construída no Setor Nacional, Porto Nacional a denominar-se Escola Municipal Professora Maria Neide Conceição Barreira.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, aos 03 de outubro de 2022.



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature reads "RONIVON MACIEL GAMA" and is written over a stylized oval flourish.

Prefeito de Porto Nacional